



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2025, QUE
“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS
ESTUDANTES DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO PARA A
CIDADANIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO PROF. DR. MÁRIO
VANI BEMFICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA”.**

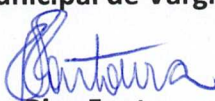
O Projeto de Resolução tem por objetivo conceder auxílio-transporte para estudantes regularmente matriculados nos projetos de educação para a cidadania da Escola do Legislativo da Câmara Municipal, o benefício será concedido por meio de vale-transporte, garantindo passagens para deslocamento ao local das atividades.

Sob o aspecto financeiro, a proposta apresenta relatório de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em conformidade com o artigo 16, inciso I, e artigo 17, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A análise demonstra que os recursos necessários serão cobertos por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, a metodologia utilizada para o cálculo foi baseada no número máximo de estudantes beneficiados, no valor unitário do transporte e no período de realização das atividades da Escola do Legislativo, garantindo previsibilidade e transparência.

Diante do acima exposto, esta Comissão manifesta-se **favorável** pela aprovação do projeto, porém, quanto à análise do mérito, fica a decisão para o colendo Plenário desta Casa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 19 de março de 2025.


Ana Rios Fontoura
Vereadora Relatora

De acordo:


Zilda Silva
Vereadora


Dudu Ottoni
Vereador